



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3346 - 28 de Dezembro de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº354, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre Licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, para tratar de assuntos de interesse particular, a servidora **Carina Ferreira Fernandes da Cruz Nóbrega**, matrícula nº 4784, do cargo efetivo de Jornalista, lotada no Gabinete do Prefeito, pelo período de **01/11/2020 a 01/11/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito em 15 de dezembro de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3346 - 28 de Dezembro de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2020.

Proc. Adm. Nº 3510/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 –Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: empresa GFC COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 28.067.358.0001/50, com sede na rua Coronel Flores nº 52, centro Santana- Bahia CEP 47.700-000. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento e instalação de sistema gerador fotovoltaico de energia elétrica no formato “on-grid” em 11 escolas no Município de Barreiras, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses. Ass.: 23/12/2020. Valor Global: R\$ 9.037.400,00 (nove milhões trinta e sete mil quatrocentos reais), Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2019.

Proc. Adm. Nº 3903/2020- Carta Convite nº 022/2019- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Contratada: **KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 18.581.506/0001-05, com sede à Rua Barão de Cotegipe nº 1196 – Loteamento São Paulo - Barreiras Bahia. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias a contar a partir do dia 31 de dezembro de 2020 até 31 de março de 2021, partindo da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 79.272,63 (setenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) mantendo as demais cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte. Ass.: 03/12/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2020.

Proc. Adm. Nº 3990/2020- Pregão Presencial nº 014/2019- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS Empresa Contratada: SAMPAIO E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.295.732/0001-80, com sede na Rua México nº 310 Bairro Boa Sorte, Barreiras-BA. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor de R\$ 136.465,06 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), representando um percentual de 24,85% sobre o valor global do contrato nº 321/2020, conforme justificativa técnica (em anexo apresentada, mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Ass.: 21/12/2020. *Fund. Legal Art. 65, da lei 8.666/93.* João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.